



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0036700-04.2009.5.06.0022**

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso acima de 80 Anos

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 24/03/2009

Valor da causa: R\$ 200.000,00

Partes:

RECLAMANTE: GILVAN VERISSIMO DE PAIVA

ADVOGADO: RIVADAVIA NUNES DE ALENCAR BARROS NETO

RECLAMADO: WICON-INOX ACOS, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA

ADVOGADO: JOÃO DE CASTRO BARRETO NETO

RECLAMADO: SANDAPE- J. SANDOVAL ADMINISTRACAO, PARTICIPACAO, EMPREENDIMENTOS E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

RECLAMADO: IMOSA LIMITADA

RECLAMADO: JOAO SANDOVAL DA SILVEIRA

RECLAMADO: ENCAL - ENGENHARIA, COMERCIO, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: RECIFE CARTORIO DO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS 1 OFICIO

ADVOGADO: WALTER FREDERICO NEUKRANZ

TERCEIRO INTERESSADO: 5 REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE RECIFE - PE

TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A REGIAO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0036700-04.2009.5.06.0022
RECLAMANTE: GILVAN VERISSIMO DE PAIVA
RECLAMADO: WICON-INOX ACOS, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS
INDUSTRIAIS LTDA E OUTROS (4)

Processo: 0036700-04.2009.5.06.0022

Exequente(s): GILVAN VERISSIMO DE PAIVA, CPF: 302.280.344-34

Advogado(s) do(s) Exequente(s): RIVADAVIA NUNES DE ALENCAR
BARROS NETO, OAB: 025410

Executado(s): WICON-INOX ACOS, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 11.185.188/0001-06; SANDAPE- J. SANDOVAL ADMINISTRACAO, PARTICIPACAO, EMPREENDIMENTOS E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.551.087/0001-05; IMOSA LIMITADA, CNPJ: 10.854.438/0001-90; JOAO SANDOVAL DA SILVEIRA, CPF: 000.984.694-87; ENCAL - ENGENHARIA, COMERCIO, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, CNPJ: 08.231.623/0001-87

Advogado(s) do(s) Executado(s): JOÃO DE CASTRO BARRETO NETO, OAB: 11493

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP**, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50%**

para bens móveis, e, 60% para bens imóveis, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 21/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

Data do leilão: 16/11/2026 09:00

Leiloeiro: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA

Endereço Eletrônico: www.cassianoileiloes.com.br

11: 0036700-04.2009.5.06.0022 - 22ª Vara do Trabalho do Recife

11.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 6 - 5º Cartório - RECIFE/PE

Descrição: 1) Prédio nº 113, situado na Avenida Gal. Mac Artur, Imbiribeira, nesta cidade, edificado no lote de terreno próprio designado como 1-A, da quadra G, do 1º Loteamento Jardim Jussara na Imbiribeira, nesta cidade, lote esse resultante do remembramento dos lotes 1, 2, 3 e 4, medindo o mencionado lote, 30,00 m de frente e fundos por 49,50m em ambos os lados, composto de dois pavimentos, sendo no pavimento térreo: portaria, vestiário, dois W.C. e um W.C.B, depósito, ambulatório, recepção, almoxarifado, salas para industrialização, escada de acesso ao pavimento superior e vagas na parte externa para estacionamento de veículos automotores e, no pavimento superior: recepção, quarto e WC, escritório, sala de desenho, sala de reunião, sala de gerência, sala do gerente de venda, sala para arquivo morto e sala da diretoria, com área total de construção de 1.211,92m², confrontando-se pela frente com a Avenida General Mac Artur; lado direito com a Rua Jaci, formando aí esquina com Avenida General Mac Artur; lado esquerdo com o prédio 156 da Avenida General Mac Arthur, de José Inácio de Souza e nos fundos com o lote 05, da mesma quadra e lote, com frente para a Rua Jaci, de propriedade da firma Alumaq Serviços e Representações Ltda. Mat. 06 -----

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2025, Avenida General Mac Arthur, nr. 113, Imbiribeira, RecifePE, CEP-51150-400, apto. 303, Boa Viagem, Recife-PE, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz Presidente da 22ª. Vara do Trabalho de Recife-PE, de ID-31773d0, execução nr. 0036700- 04.2009.5.06.0022, movida por GILVAN VERISSIMO DE PAIVA contra WICON-INOX AÇOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA E OUTROS (4), para a cobrança da dívida de R\$ 172.312,51 (cento e setenta e dois mil trezentos e doze reais e cinquenta e um centavos), procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO do bem a seguir enumerado: Prédio nr. 113, situado na Avenida Gal. Mac Arthur, Imbiribeira, nesta cidade, edificado no lote de terreno próprio designado como 1-A, da quadra G, do 1º. Loteamento Jardim Jussara na Imbiribeira, nesta cidade, Matrícula nr. 6, lote esse resultante do remembramento dos lotes 1,2,3 e 4, medindo o mencionado lote 30,00m de frente e fundos por 49,50m em ambos lados, composto de dois pavimentos, sendo no pavimento térreo: portaria, vestiário, dois W.C e um W.C.B., depósito ambulatório, recepção, almoxarifado, salas para industrialização, escada de acesso ao pavimento superior e vagas na parte externa para estacionamento de veículos automotores e, no

pavimento superior: recepção, quarto e WC, escritório, sala de desenho, sala de reunião, sala de gerência, sala de gerente de venda, sala para arquivo morto e sala da diretoria, com uma área total de construção de 1.211,92 m², confrontando-se pela frente com a Avenida Gal. Mac Arthur, lado direito com a Rua Jaci, formando aí esquina com Avenida Gal. Mac Arthur, lado esquerdo com o prédio 156, da Avenida Gal. Mac Arthur de José Inácio de Souza e nos fundos com o lote 05, da mesma quadra e lote, com frente para a Rua Jaci de propriedade da firma Alumaq Serviços e Representações LTDA. A avaliação ficou no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais). Tudo para a garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Sandra Rejane Barbosa Lorenzato, lavrei o presente auto que assino

Ônus/Observação: O bem imóvel acima descrito foi penhorado com base nos dados contidos na certidão cartorária, tendo em vista o fato do prédio encontrar-se fechado há muitos anos.

Proprietários: WICON-INOX ACOS, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 11.185.188/0001-06

Removido: Não

Localização: AVENIDA GENERAL MAC Arthur Número: 113 Bairro: Imbiribeira Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51150-400

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 18.000.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 18.000.000,00

Data Avaliação: 09/12/2025

Data Penhora: 09/12/2025

Ordem da Penhora: 1

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 28 de agosto de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 28/08/2026, às 11:41:21 - 7abdf69
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26082811411525400000103622145?instancia=1>
Número do processo: 0036700-04.2009.5.06.0022
Número do documento: 26082811411525400000103622145